

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO SJD Nº 07/2020

Assunto: Introdução de código de assunto de uso obrigatório a ser aplicado no PJe de 1ª e 2ª instâncias

Tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 57, de 20/03/2020, do CNJ, que determina a "inclusão imediata do assunto Covid - 19 na TPU, código 12467", informo que o referido código de assunto já está habilitado em relação a todas as classes processuais aplicáveis à Justiça Eleitoral e em ambos os graus de jurisdição, sendo de utilização obrigatória nas situações determinadas na mencionada portaria.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020.

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
Secretária Judiciária